



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N°. 2.719 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DESTE MUNICÍPIO, QUE INTEGRA A COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, CRIADO PELA LEI N°. 1.313, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, art. 8º da Lei nº. 1.313, de 30 de setembro de 2009, ficam nomeados os seguintes membros:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

- Titular: Milton Nascimento
- Suplente: Marcelino Aparecido Alves Ferreira

Secretaria Municipal da Saúde:

- Titular: Welha Pereira de Novaes
- Suplente: Iana Gracieli de Queiroz

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Elaine Maria de Castro Mesquita
- Suplente: Eliana Aparecida Martins Pironel



ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Clubes e Serviços

- Titular: João Carlos de Souza
- Suplente: Marcos Paulo Fernandes

Sindicatos do Município

- Titular: Edson Antônio Polo
- Suplente: Adaildo Cândido da Costa

Associações de Bairros

- Titular: Vinicius Pedrucci Pazzotti
- Suplente: Dejair Pereira Mantovani

Art. 2º A presente nomeação não cria qualquer vínculo empregatício e nem enseja direito a remuneração, sendo que os serviços prestados serão considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal